

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Comissão Processante

TERMO DE INDICIAMENTO – PAD 006

Nos termos do art. 237, inciso II da Lei Municipal nº 051/2009

1. **Qualificação do servidor: Adriano Alves Tavares**, servidor público municipal ocupante do cargo de professor de geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito sob a matrícula nº 0016658, RG 5642428 SSP/PA, CPF 809.509.902-30.
2. **Especificações dos fatos e circunstâncias:** O secretário municipal de educação, na pessoa do senhor Artur dos Santos Oliveira, oficiou a Comissão Processante em 12 de agosto do corrente ano para informar o possível abandono de emprego, por parte do servidor supracitado.
3. **Dispositivos legais violados:** infração disciplinar está prevista no artigo 179 em seu inciso III, que afronta ainda o art. 62, inciso III e IX da Lei 051/2009.
4. **Dispositivos legais que preveem a sanção disciplinar aplicável:** enseja pena de demissão, nos termos do art. 179, em seu inciso III da lei Municipal 051/2009.
5. Cite-se o servidor, pessoalmente, por mandado ou por aviso de recebimento, acompanhado de cópia do presente termo, informando-o do prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, nos termos do art. 238 caputs da Lei nº 051/2009. (Apresentar defesa escrita no prazo de dez dias).

Itupiranga, Pará, em 28 de setembro de 2021.

José Dildo Pereira Alves
Presidente CPP- portaria 195/2021